



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GB. VER. LUÍS CARLOS – VELHO
Federação Brasil da Esperança

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 27 /2024

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Assunto: O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE VEM CONFORME OS TERMOS REGIMENTAIS DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, APÓS OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, conforme o regimento Interno em seu capítulo IV, art. 98, inciso X. (urgência para discussão de proposição), que dispõe sobre Projeto de Decreto Legislativos nº 10 de 12 de junho de 2024 que dispõem da autorização para inclusão de consulta popular sobre a vontade da população em emancipar o Distrito do Cacau Pirêra. EM consonância À jurisprudência abaixo.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo autorizar a inclusão da consulta popular sobre a vontade da população emancipar o Distrito de Cacau Pirera, a ser realizado de forma simultânea com as eleições municipais de outubro de 2024, nos termos da prerrogativa conferida pelo § 12 (introduzido pela PEC 111/2021) do artigo 12 da Constituição Federal, e ainda, resolução 23.736/2024 do Tribunal Superior Eleitoral.

O Cacau Pirêra situa-se na fronteira da cidade de Manaus, separando-se apenas pelas águas escuras do rio Negro. Na realidade, a intenção do governo para criação do Distrito era torná-lo polo de abastecimento para a capital do Estado do Amazonas.

O Distrito Cacau Pirêra é oriundo de uma colônia de exploração criada por um dos projetos governamentais de ocupação e desenvolvimento econômico que data o ano de 1946. O marco foi a chegada de um número significativo de imigrantes japoneses que vieram para trabalhar com agricultura. Além dos imigrantes japoneses, vieram os empregados do Ministério da Agricultura para dar suporte à colônia e com eles também seguiram para o Cacau Pirêra alguns moradores de outra colônia próxima chamada Bela Vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, ao 14 dia do mês de junho de 2024.

LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Federação o Brasil da Esperança
Presidente da Comissão de Educação

